JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 462/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto, no artigo 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício nº 73/2004 - COF,

Resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para substituir a Coordenadora de Orçamento e Finanças, **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE**, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 1º de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente